



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.484/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.118/92 de 31 de Dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 129.496.000,00 (Cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 3.350.000,00

Segue Fl. 02.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.

CONT. DECRETO Nº 1.484/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.08	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTEN ÇÃO DOS SERVIÇOS EM GE RAL DA DIVISÃO ADMINIS- TRATIVA
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 80.000.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANE- JAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.11	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ALMOXA RIFADO E COMPRAS
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ... Cr\$ 30.000.000,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Segue Fl. 03.

2



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03.

CONT. DECRETO Nº 1.484/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.20	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...	Cr\$ 15.000.000,00
Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.25	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...	Cr\$ 1.146.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</u>			<u>Cr\$ 129.496.000,00</u>

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
-------	---	---

Segue Fl. 04.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04.

CONT. DECRETO Nº 1.484/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

Unid. Orç.	5.5	- DIVISÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Atividade	3262.24	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 129.496.000,00
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO</u>			<u>Cr\$ 129.496.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

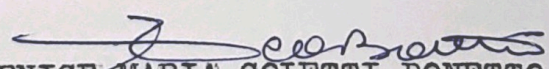
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Julho de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Julho de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração